



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 037/2018  
DE 14 DE MAIO DE 2018.

Processo n.º 1461/2018  
AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA  
A OUTORGAR ESCRITURA DE IMÓVEL, CONFORME DISPÕE:

**FLÁVIO DANIEL ALVES**, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza a outorga de escritura do imóvel de cadastro municipal nº 04236, CII-04.51.152-00, localizado na Rua Caetano Bruno, nº 351, Bairro Jardim Industrial, Setor 03, Quadra 0248, Lote 16 e 17, Unidade 00152, Potirendaba-SP, em nome do proprietário Luiz Alberto Orlandini, CPF nº 786.087.758-91, em razão do Termo de Compromisso de Alienação por Doação, em decorrência da Concorrência Pública nº 001/03.

**§ 1º.** Todas as restrições e condições constantes do Termo de Compromisso de Alienação por Doação ou qualquer outro documento público, até mesmo eventual escritura, ficam expressamente revogadas, devendo ser totalmente suprimidas, de forma que o imóvel em questão esteja livre e desembaraçado de qualquer ônus em relação à Prefeitura Municipal de Potirendaba.

**Art. 2º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, inclusive aquelas previstas na Lei Municipal n.º 1.964/2002.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Potirendaba, 14 de maio de 2018.

**FLÁVIO DANIEL ALVES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
DE POTIRENDABA  
PROTOCOLO GERAL

N.º 2501/2018  
Em 14.05.2018  
Às 15 Horas e 00 Minutos

Reginaldo Rodrigues Gomes